



## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 19/2018 – PMCE, DE 04 DE MAIO DE 2018**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, **tornam público CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE E/OU ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS**, do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

#### **1. DA CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE E/OU ENTREGA DOS EXAMES LABORATORIAIS**

1.1 Em cumprimento às decisões proferidas nos autos nº 0621544-26.2018.8.06.0000, 0620469-49.2018.8.06.0000 E 0628504-32.2017.8.06.0000, conforme as instruções contidas neste e no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 11. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

1.1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos LEANDRO RICARDO ALVES, inscrição nº 3770047415, CICERO ALBANO VIANA ROLIM, inscrição nº 3770095829 E THIAGO GOMES TAVARES, inscrição nº 3770003930, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, para realização da etapa de Inspeção de Saúde e/ou entrega dos exames laboratoriais, conforme determinado na respectiva ordem judicial. Os candidatos convocados deverão entregar os exames laboratoriais ou realizar toda a etapa, conforme respectiva decisão judicial, no dia, horário e local abaixo:

**Data: 06/05/2018 (domingo)**

**Horário: 7h (Horário Local)**

**Local: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP**

**Endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – Fortaleza/CE**

1.2 O candidato convocado para a Inspeção de Saúde deverá arcar com as despesas de realização dos exames, laudos e imagens descritos no subitem 11.5 do Edital de Abertura Nº 01/2016-PMCE.

1.2.1 Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pelo IBADE quando da realização da Inspeção de Saúde.



1.3 Os resultados dos exames e laudos exigidos no Edital de Abertura Nº 01/2016-PMCE deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e ter prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

1.4 O candidato deve comparecer ao local de realização da Inspeção de Saúde, conforme local, data e horários determinados no subitem 2.1, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado de chegada, munido de seus documentos pessoais e dos exames e laudos exigidos.

1.5 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela banca examinadora, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, também serão custeados pelo candidato.

1.5.1 O médico ou odontólogo que, ao examinar o candidato, necessitar de mais elementos para firmar seu posicionamento com relação ao resultado da Inspeção de saúde, poderá solicitar novo exame regular previsto no Edital, ou complementar não previsto no Edital, como também avaliação de especialistas, realização de serviços dentários e/ou nova avaliação clínica, devendo o candidato entregar estas solicitações ou ser submetido à nova Avaliação Clínica.

1.5.1.1 Tais situações serão analisadas pela banca examinadora na data de 10 de maio de 2018, em local e horário a serem divulgados oportunamente pelo IBADE, através de COMUNICADO no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br>.

1.6 Para mais detalhes sobre a inspeção de saúde, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 11. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

1.7 Informa-se, ainda, que não será disponibilizado outro momento para entrega dos EXAMES LABORATORIAIS E REALIZAÇÃO DA ETAPA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O resultado preliminar da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br>, na data provável de **14 de maio de 2018**.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO